

**EDITAL 03/2026 - DSS/CCSH**  
**SELEÇÃO DE MONITORIA DE DISCIPLINA**

O Departamento de Serviço Social da UFSM torna público o presente edital para seleção de monitores para as disciplinas abaixo:

<b>Disciplina</b>	<b>Docente Responsável</b>	<b>Vagas</b>
DSS0020 – Supervisão Acadêmica I	Laura Regina da Silva Câmara Maurício da Fonseca – laura.fonseca@ufsm.br	01
DSS0004 - Fundamentos Históricos, Teóricos e Metodológicos do Serviço Social I	Rosane Janczura - rosane.janczura@ufsm.br	01

**1. CRONOGRAMA**

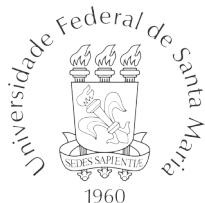
<b>Atividade</b>	<b>Período</b>
Lançamento da chamada pública	20/03/2026
Período de Inscrições	20/03/2026 a 25/03/2026
Divulgação das inscrições homologadas	26/03/2026
Seleção - Entrevista	27/03/2026
Resultado	30/03/2026
Início da vigência da Bolsa	01/04/2026

**2. SOBRE A BOLSA**

2.1 Carga horária semanal: 20 horas.

2.2 Tempo de duração: primeiro semestre letivo de 2026, podendo ser renovado;

2.3 Valor da bolsa: R\$ 700,00 (setecentos reais) mensais;



2.3.1 Em caso de reajuste no valor da bolsa por parte da PRAE, durante a validade do presente Edital, o valor da bolsa será reajustado automaticamente.

### **3. DAS VAGAS**

3.1 As vagas distribuem-se conforme quadro do caput;

### **4. REQUISITOS DO(A) BOLSISTA**

- 4.1 Ser aluno (a) de graduação de Serviço Social da UFSM;
- 4.2 Ter disponibilidade de horários conforme as necessidades da disciplina;
- 4.3 Não estar ligado à outra bolsa ou projeto remunerado;
- 4.4 Já ter cursado e ter obtido média igual ou superior a 7,00 (sete), na disciplina pretendida (o mesmo código e nome da disciplina deve constar no Histórico Escolar) ou na(s) sua(s) equivalente(s) em currículos anteriores e/ou de outros cursos.

### **5. DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES DO MONITOR(A)**

- 5.1 Auxiliar os professores em tarefas didáticas e na realização de trabalhos práticos e experimentais, compatíveis com seu grau de conhecimento e experiência na disciplina;
- 5.2 Facilitar o relacionamento entre alunos e professores na execução dos planos de ensino da disciplina;
- 5.3 Auxiliar os professores na orientação de alunos visando a sua integração na Universidade, inclusive orientação de matrículas e diretrizes de verificação de aprendizagem;
- 5.4 Auxiliar os professores presencialmente durante o horário de aula da disciplina.

### **6. INSCRIÇÕES**

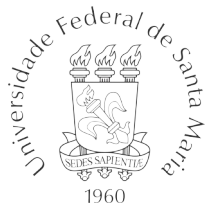
- 6.1 As inscrições para as monitorias serão efetuadas EXCLUSIVAMENTE para o email institucional da/o docente;
- 6.2 As inscrições iniciam em 23/03/2026 e encerram às 23h59min do dia 25/03/2026.
- 6.3 Não havendo candidatos/as inscritos/as e/ou aprovados/as, as inscrições poderão ser reabertas;
- 6.5 Inscrições solicitadas fora do prazo não serão homologadas.

### **7. DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA INSCRIÇÃO:**

- 7.1 Histórico Escolar Simplificado da UFSM atualizado, com coeficiente de desempenho acadêmico (Gerar no Portal do Aluno da UFSM),

### **8. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO BOLSISTA:**

- 8.1 Os/as inscritos/as serão avaliados com base nos itens abaixo:



- a) Disponibilidade de Horários;
- b) Maior nota de aprovação na disciplina;
- c) Maior MGA;
- d) Possuir BSE.

## **9. DISPOSIÇÕES GERAIS**

9.1 O aluno(a) monitor(a) e docente responsável serão cadastrados pelo Setor de Apoio Pedagógico/CCSH em Projeto específico de monitoria do CCSH, para validade das horas e emissão de certificado;

9.1.1 Havendo alterações e/ou indisponibilidade de cadastro no Projeto, os certificados serão emitidos pelo Departamento e/ou Secretaria Integrada de Departamentos;

9.2 É dever do docente responsável pela disciplina, informar à Secretaria Integrada de Departamentos/CCSH sobre a frequência, desistência, encerramento e/ou renovação do vínculo do bolsista;

9.3 O monitor poderá ser desvinculado de sua função, a qualquer tempo, nos seguintes casos:

9.3.1 por proposta do chefe do Departamento ou docente responsável, desde que justificada;

9.3.2 por solicitação do próprio bolsista;

9.3.3 por corte de recursos financeiros.

9.4. A bolsa de monitoria não gerará nenhum vínculo empregatício entre o bolsista e a UFSM;

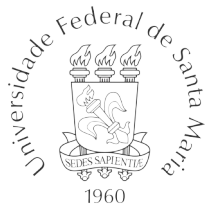
9.5 O candidato selecionado deverá ter conta corrente, em banco oficial, em seu nome, para o recebimento da bolsa;

9.6 Ao final do semestre deverá ser enviado, pelo docente responsável pela disciplina, à Secretaria Integrada de Departamentos/CCSH o Relatório Semestral de atividades do(a) bolsista monitor(a), preferencialmente via Processo Eletrônico Nacional – PEN, assinado pelo docente responsável e monitor(a);

9.7 Os casos omissos serão apreciados pelo docente responsável e Chefe do Departamento respectivo, em conformidade com a legislação vigente sobre bolsas monitoria no âmbito da UFSM;

9.8 Esse edital tem validade de 1 ano, podendo ser prorrogado por igual período.

Santa Maria, 19 de março de 2026.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA  
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E HUMANAS  
DEPARTAMENTO DE ARQUIVOLOGIA



Prof. Dr. Jairo da Luz Oliveira  
Chefe do Departamento de Serviço Social  
CCSH/UFSM

## ANEXO I

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO DA **BOLSA DE ASSISTÊNCIA AO ESTUDANTE (PRAE)** DO DEPARTAMENTO DE SERVIÇO SOCIAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E HUMANAS – COORDENAÇÃO DE CURSO DE SERVIÇO SOCIAL

### EDITAL Nº 03/2026

<b>IDENTIFICAÇÃO DO PARTICIPANTE</b>	
Nome Completo:	CPF:
E-mail:	Telefone: ( )
Endereço: _____ _____ _____	
<b>DADOS BANCÁRIOS</b>	
Nome do Banco: _____ Nº. _____ Agência: _____ Nº _____ Conta Corrente: _____ Obs: conta-corrente bancária ativa, exclusivamente em nome e CPF próprios do aluno, não podendo ser conta conjunta, poupança, conta fácil ou de terceiros. Preferencialmente Banco do Brasil ou Caixa Econômica Federal. Não serão aceitas contas de instituições que existam exclusivamente em meio digital.	
<b>INFORMAÇÕES DO PARTICIPANTE</b>	
1 Curso: _____	
1.1 Matrícula: _____ 1.2 Semestre que está cursando: _____	
2 Horário disponível para o desenvolvimento do projeto/atividade:	

DIA	SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA
MANHÃ					
TARDE					

3 Unidade/Setor da vaga de bolsista: _____
4 Liste seus conhecimentos e experiências para o desenvolvimento das atividades:
_____
_____
_____
_____

